

# NOTA FISCAL

SAÍDA     ENTRADA

Nº 004818

**DADOS ADICIONAIS**  
 "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"

**JOSÉ BRAZ DIAS - ME**

Rua Passos, 468 - Bairro Santa Helena  
 Telefone: (31) 3398-4137  
 CEP 32015-030 - Contagem - Minas Gerais

1.ª VIA  
 Destinatário, Emitente

SÉRIE 1  
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
 00/00/0000

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE: **5102**  
 C.FOP: **5102**  
 INSC. EST DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **00.405.568/0001-92**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **186.916.187.00-40**  
 CNPJ/CPF: **00.405.568/0001-92**  
 CNPJ/CPF: **186.916.187.00-40**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **INSTITUIÇÃO ESPERITA LAR MARCOS**  
 ENDEREÇO: **R. CARLOS P. CHAGAS 170 B. RESSACA**  
 BAIRRO / DISTRITO: **B. RESSACA**  
 MUNICÍPIO: **CONTAGEM** UF: **MG**  
 FONE/FAX: **31 3398 4137**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO: **12/03/2018**  
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **12/03/2018**  
 HORA DA SAÍDA:

COND. PGTO.    VENDEDOR    PEDIDO N.º

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Aliqu. ICMS
045	Gás (GLP) Acondicionado em Botijões P/ 13,0 Kg.			03	31500	94500	
	Gás (GLP) Acondicionado em Cilindros P/ 45,0 Kg.			1	=	=	
	Gás (GLP) Acondicionado em Botijas			1	=	=	
				1	=	94500	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO. 12/03/18

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

TERMO COLABORAÇÃO TC-008/2017

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	94500	94500	94500	94500
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI			94500	94500

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL: <b>JOSÉ BRAZ DIAS</b>	PLACA DO VEÍCULO: <b>MG</b>	CNPJ/CPF: <b>ACIUMA</b>	
ENDEREÇO: <b>R. PASSOS 468</b>	MUNICÍPIO: <b>CONTAGEM</b>	UF: <b>MG</b>	UF: <b>ACIUMA</b>
QUANTIDADE: <b>03</b>	MARCA: <b>GLP</b>	PESO BRUTO: <b>240 KG</b>	PESO LÍQUIDO: <b>135KG</b>

RESERVADO AO FISCO

40

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>Conta origem:</b>	1532 / 003 / 00004321-4
<b>Conta destino:</b>	1529 / 001 / 00011161-6

<b>Nome destinatário:</b>	JOSE BRAZ DIAS
<b>Valor:</b>	R\$ 945,00
<b>Identificação da operação:</b>	NF2018/004818 JOSE BRAZ D

<b>Data de débito:</b>	20/03/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	20/03/2018 13:32:07

<b>Código da operação:</b>	00299009
<b>Chave de segurança:</b>	J883V4TR1XSUPGLN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**CONTRATO DE FORNECIMENTO MENSAL DE GLP  
(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÃO E CILINDRO)**

**CONTRATANTE:** INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ: 17.359.415/0001-59, situada a Rua Carlos Pinheiro Chagas,170 –CEP: 32113.460 –Bairro Ressaca – Contagem - -MG, aqui representada pelo Diretor Presidente Eustáquio Gervásio, CPF: 015.7324.546-72 e CI: M-2.383.990.

**CONTRATADA:** José Braz Dias – ME inscrita no CNPJ:00.405.568/0001-92, Inscrição Estadual :186.916.187.00-40, situado a Rua Passos,468 – Bairro Santa Helena – CEP:32015-030 - Contagem - MG -Tel. (31) 3398.4137.

Entre as partes acima qualificadas celebram o presente Contrato de Fornecimento Mensal de Gás Liquefeito de Petróleo (botijão P/13/kg) e (cilindro P/45,0 Kg), para o Abrigo Bela Vista, localizado a Rua São Gotardo,57 – Bairro Bela Vista – Contagem – MG com as seguintes Cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA se compromete a fornecer por demanda mensal o Gás Liquefeito de Petróleo GLP em botijão de P/ 13,0 Kg e ou Cilindro P/45,0 Kg para suprir as necessidades de atendimento de ação continuada no Abrigo Bela Vista .

Paragrafo Primeiro:

a) havendo qualquer alteração no endereço para a entrega e ou quantidade fornecida, será efetuada por meio de correspondência via ofício e ou por e-mail.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA é responsável pelo perfeito acondicionamento dos botijões e ou cilindros de gás objeto deste contrato, de modo que cheguem em condições normais e de segurança para utilização no endereço acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar o gás acima discriminado sempre que solicitado no prazo mínimo de tempo.

Parágrafo Primeiro: Os produtos acima citados serão fornecidos pela CONTRATADA a partir de 02 de janeiro de 2018 até 31/12/2018.

**CLÁSULA QUARTA:** Se compromete a fornecer os botijões e ou cilindros de gás acompanhados de comprovante de entrega em (02) duas vias, discriminando o produto e a data de entrega do produto, contendo, obrigatoriamente a assinatura do responsável pelo fornecimento e do responsável pelo recebimento.

Parágrafo Primeiro:

a) primeira via ficará com a CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal.

b) segunda via – após as assinaturas acima citadas, ficará com a CONTRATANTE para conferência dos dados da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA:** Pelo fornecimento acima citado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de mercado por cada unidade de GLP acondicionado em Botijões de P 13,0 Kg e pelo GLP acondicionado em Cilindros P/45,0 Kg

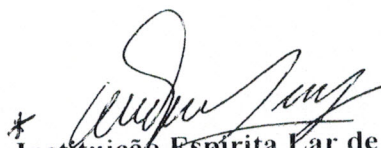
**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATANTE pagará o valor mensal a CONTRATADA em até (03) três dias úteis após a emissão da Nota Fiscal, com Cheque Nominal a Razão Social da CONTRATADA.

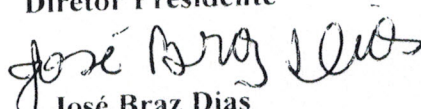
**CLÁUSULA SÉTIMA:** É assegurado as partes a rescisão deste contrato, devendo, entretanto, comunicar a outra parte com no mínimo (30) dias de antecedência e por escrito.

**CLÁUSULA OITAVA:** as partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG; como único órgão competente para reconhecer e dirimir qualquer dúvida do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em (02) duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam para um único efeito de direito.

Contagem, 02 janeiro de 2018.

\*   
Instituição Espírita Lar de Marcos  
Eustáquio Gervásio  
Diretor Presidente

  
José Braz Dias  
Representante da Empresa